

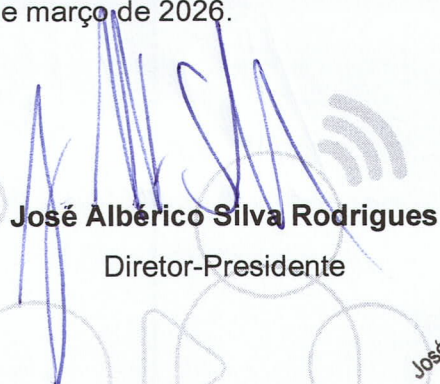
**Ato N° 027/2026** de 02 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

**Conceder pensão por morte vitalícia sem paridade, a contar de 24 dezembro de 2025, data do óbito a MARIA JOSÉ DA SILVA BISPO, cônjuge beneficiária do ex-segurado ESMERINO SEVERINO BISPO, SERVENTE, Nível 5, Faixa I, aposentado, matrícula de nº 2677, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 10 inciso I; artigo 57; artigo 58, inciso I e artigo 60, inciso IV, alínea c, item 6 da lei municipal 3342/17**

Este ato retroage seus efeitos a 24 de dezembro de 2025

Cabo de Santo Agostinho, 02 de março de 2026.



**José Albérico Silva Rodrigues**  
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues  
Mat. 31922  
Diretor Presidente  
CABOPREV